

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: Martha Mesquita da Rocha
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393 / Fax: 2273-6645

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N° 06 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo ASS-PRO-2023/002396,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - Designar a composição dos gestores responsáveis pela execução do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Administrativa nº 48679 - Unidade de Reinserção Social Casa Viva Bangu - URS/CVB, desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nos termos do Processo administrativo n.º ASS-PRO-2023/02396, sem prejuízo as suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir da sua publicação, cessando os efeitos da Portaria "P" n.º 053 de 05/05/2025, publicado no D. O. Rio n.º 33 de 07/05/2025 página 26.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 06 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Assistente Social	1. Monique Jayme Portela dos Santos	11/240766-6	Diretor IV
Assistente Social	2. Josilda Santos de Oliveira	12/241152-8	Assistente II

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 19/01/2026

Processo N° ASS-PRO-2025/03519

Pregão Eletrônico nº 90715/2025

I - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico referenciado e declaro fracassados os itens abaixo relacionados, nos termos do art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Colchonete - tipo Camping, adulto, espuma de poliuretano, 20 kg/m3, revestimento em tecido plano simples 100% poliéster 76 g/m2, com tratamento antiácaro e antifungo, identificação do fabricante com as certificações exigidas, medidas aproximadas: 70x180x4cm. Marca: Polar. Colchonete Camping D20 INMETRO COL-0094/20
2	Colchonete - tipo Camping, adulto, espuma de poliuretano, 20 kg/m3, revestimento em tecido plano simples 100% poliéster 76 g/m2, com tratamento antiácaro e antifungo, identificação do fabricante com as certificações exigidas, medidas aproximadas: 70x180x4cm. Marca: Polar. Colchonete Camping D20 INMETRO COL-0094/20 (Resolução SMA N° 1594 de 28 de Janeiro de 2010)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 21/01/2026

ASS-PRO-2025/02474

I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 50/69, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

II - AUTORIZO a celebração do Termo de Fomento a ser firmado entre esta Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e o FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS INSTITUIÇÕES DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FEBIEX, tendo como objeto a transferência de Recursos Financeiros, provenientes da Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo (E.P. nº 202527870004), no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O. Rio) até 12 meses, com fundamento no Art. 29, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

III - RATIFICO nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, tendo em que o FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS INSTITUIÇÕES DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FEBIEX é beneficiário da Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo.

IV - PUBLICO O EXTRATO DA JUSTIFICATIVA, em atenção § 1º, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016, para celebração do Termo de Fomento com o FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS INSTITUIÇÕES DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FEBIEX se justifica, haja vista ser beneficiário direta da Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo (E.P. nº 202527870004), para a execução das ações que serão pactuadas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÕES SMS "P" DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025, da Resolução SMSDC nº 1717 de 02/03/2011, da Resolução SMS nº 6326 de 27/12/2024,

RESOLVE:

nº 55 - Dispensar, com validade a partir de 03/12/2025, **VIVIANA CARDOSO GERHARDT**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/229.048-4, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAL06, código 027533, do Centro de Estudos, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

nº 56 - Tornar sem efeito a Resolução SMS "P" nº 2176 de 26/11/2025, publicada no D.O. Rio de 27/11/2025, em virtude do artigo 12, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

nº 57 - Designar **ALEXANDRA MAURÍCIO ÂNGELO**, Enfermeiro, matrícula 12/292.436-3, para exercer, com validade a partir de 02/01/2026, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAL04, código 027027, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 58 - Dispensar, com validade a partir de 02/01/2026, **CAMILA ZANLUCHI CARVALHO DE SOUZA**, Enfermeiro, matrícula 10/292.406-6, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAL04, código 027029, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 59 - Designar **ANA LUIZA DO VALLE MOURA**, Enfermeiro, matrícula 12/321.931-8, para exercer, com validade a partir de 02/01/2026, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAL04, código 027029, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 60 - Dispensar, com validade a partir de 01/01/2026, **PATRICIA DE ALMEIDA SOARES GOMES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 57/384.581-5, da função gratificada de Assistente III, Símbolo DAL05, código 106043, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 61 - Designar **ELANY PORTES DOS SANTOS OLIVEIRA**, Técnico de Enfermagem, matrícula 12/292.631-9, para exercer, com validade a partir de 01/01/2026, a função gratificada de Assistente III, Símbolo DAL05, código 106043, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 62 - Nomear **ELISÂNGELA DA SILVA MENDES**, Agente de Portaria, matrícula 11/175.753-3, para exercer, com validade a partir de 01/01/2026, o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 106048, da Gerência de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" N° 63 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, de acordo com o artigo 13 da Lei nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.004305/2026-94,

CONSIDERANDO o expediente recebido do Conselho Distrital de Saúde da AP 3.3 e da DIPRETTA - Direcionamento Integrativo a Pessoas com Relatos de Experiências de Traumas e Transtornos Adquiridos;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do **Conselho Distrital de Saúde da AP 3.3**, instituído pela **Resolução SMS "P" N° 209 de 06/02/2024**, publicada no D.O. Rio de 07/02/2024 com substituição de Entidade e Membros no segmento Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS), para complementar o mandato 2024-2027 na forma abaixo discriminada:

Substituição de Entidade:

- **DIPRETTA** - Direcionamento Integrativo a Pessoas com Relatos de Experiências de Traumas e Transtornos Adquiridos

Titular: Diene Carvalho Silva **Suplente:** Thales Celebrini de Moura

Em Substituição a Entidade e aos Membros da:

- **Associação de Moradores e Amigos de Cavalcanti e Adjacências - AMACA** **Titular:** Reinaldo de Miranda Neves

Suplente: Petrina da Consolação Andrade Gutierrez

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 30/12/2025.

RESOLUÇÃO SMS "P" N° 64 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, de acordo com o artigo 13 da Lei nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.004305/2026-94,

CONSIDERANDO o expediente recebido do Conselho Distrital de Saúde da AP 3.3 e da Associação do Complexo do Quitanda;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do **Conselho Distrital de Saúde da AP 3.3**, instituído pela **Resolução SMS "P" N° 209 de 06/02/2024**, publicada no D.O. Rio de 07/02/2024 com substituição de Entidade e Membros no segmento Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS), para complementar o mandato 2024-2027 na forma abaixo discriminada.

Substituição de Entidade:

- Associação do Complexo do Quitanda Titular: Elaine Oliveira de Souza Suplente: Cintia Almeida de Aquino
Em Substituição a Entidade e aos Membros da:

- Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Ministério em Pavuna Titular: Artur Grimaldi
Suplente: Nilza Amaro Grimaldi

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 30/12/2025.

ATO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
D.O RIO DE 19/01/2026

RESOLUÇÃO SMS "P" N° 51 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Onde se lê:

“...Exonerar, com validade a partir de 16/01/2026, **RAIMUNDO DA CUNHA LEONARDO**, Profissional de Nível Superior, matrícula 10/241.609-7...”

Leia-se:

“...Exonerar, com validade a partir de 12/01/2026, **RAIMUNDO DA CUNHA LEONARDO**, Profissional de Nível Superior, matrícula 10/241.609-7...”

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA "P" S/SECOMS N° 003 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-3.3**, com substituição de titular e suplente, conforme Ofício n° **SMS-OFI-2025/46886 de 19 de novembro de 2025 da S/SUBPAV/CAP-3.3** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

III - Entidades representantes dos **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Centro Municipal de Saúde Alberto Borgerth**

Titular: Jorge Antônio Cardoso, em substituição a Daniele dos Santos Gomes
Suplente: Simone Ferreira da Silva Guimarães, em substituição a Francisca Alves do Nascimento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 19/11/2025.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2026.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA "P" S/SECOMS N° 004 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-3.3**, com substituição de titular e suplente, conforme Ofício n° **SMS-OFI-2025/46886 de 19 de novembro de 2025 da S/SUBPAV/CAP-3.3** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

III - Entidades representantes dos **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Centro Municipal de Saúde Nascimento Gurgel**

Titular: Wilma da Silva dos Santos Peralta, em substituição a Alessandra Silva dos Santos
Suplente: Janeide Cosme Henriques, em substituição a Fátima da Rocha Carlos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 19/11/2025.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2026.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA "P" S/SECOMS N° 005 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-3.3**, com substituição de titular, conforme expediente recebido da Associação Educacional Araújo Dutra e do CDS da AP 3.3 para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

III - Entidades representantes dos **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Associação Educacional Araújo Dutra**

Titular: Claudia de Oliveira Lourenço, em substituição a Brenda Vitória de Araujo dos Santos
Suplente: Josué Araujo Dutra Louviz de Azevedo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 27/08/2025.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2026.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19.01.2026

SMS-PRO-2025/58159 - AUTORIZO a prorrogação do **itens 33 e 34 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 56/2025**, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **29/01/2026 a 28/01/2027**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP n° 90498/2024, tendo por beneficiária a empresa CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADO LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio n° 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19.01.2026

SMS-PRO-2025/58183 - AUTORIZO a prorrogação do **itens 06, 07 e 08 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 52/2025**, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **29/01/2026 a 28/01/2027**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP n° 90498/2024, tendo por beneficiária a empresa VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio n° 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21.01.2026

SMS-PRO-2025/59071 - AUTORIZO a prorrogação do item 05 da Ata de Registro de Preços n° 87/2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico n° 90858/2024, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **29/01/2026 a 28/01/2027**, tendo por beneficiária a empresa IFAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do decreto Rio n° 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21.01.2026

SMS-PRO-2025/64992 - Ante o exposto pela Coordenadoria de Licitações e Aquisições no Despacho n° 0604117, INDEFIRO o pleito de reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela sociedade empresária DENTALEX ODONTO CIRÚRGICA LTDA, por não atender integralmente aos requisitos do Decreto Municipal n° 36.665 de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a revisão do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos celebrados pela Administração Pública Municipal.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21.01.2026

SMS-PRO-2025/63039 - AUTORIZO a prorrogação do item 12 da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2025**, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **06/02/2026 a 05/02/2027**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP n° 90863/2024, tendo por beneficiária a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio n° 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA

PORTARIA S/SUBG/CGP "P" DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto n° 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS n° 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 14 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 03 a 06 de fevereiro de 2026, a **ALINE PINHEIRO BORGES**, Presidente, do S/IVISA-RIO, matrícula 11/235.528-7, para participar do "CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL", que será realizado em Brasília - DF, tendo em vista o que consta do Processo SEI RIO n° SMS-PRO-2025/86579.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 21/01/2026

Processo: 000900.004296/2025-31

Rescisão antecipada a pedido do contratado, do Contrato de Trabalho de **CLAUDIO PINHEIRO LOIVOS**, matrícula 29/359.865-3, MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO, com eficácia a contar de 14 de Janeiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA E GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 21/01/2026

Processo: 000630.000419/2016-92

INDEFIRO o pleito por falta de amparo legal

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 21/01/2026

Processo n° **000900000587/2026-51** - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com o projeto TAXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.3, no valor total de R\$ 275.652,28 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
DEZEMBRO/2025 (2ª QUINZENA)	R\$ 275.652,28